

TERMO DE CARÊNCIA JURÍDICA

AUGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sobre o RG nº 3759142, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 688.031.254-34, residente e domiciliado no Lot. Planalto nº29, Birro: glória, Glória do Goitá/PE, CEP;55620-000. **DECLARO** nos termos da Lei nº. 7.115, de 29 de agosto de 1983 e seguintes, para os devidos fins, de que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de condições econômicas para custear as despesas judiciais, sem sacrifício do meu sustento e de minha família. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Glória do Goitá, 14 de junho de 2016.

Augustinho Vasconcelos Vieira

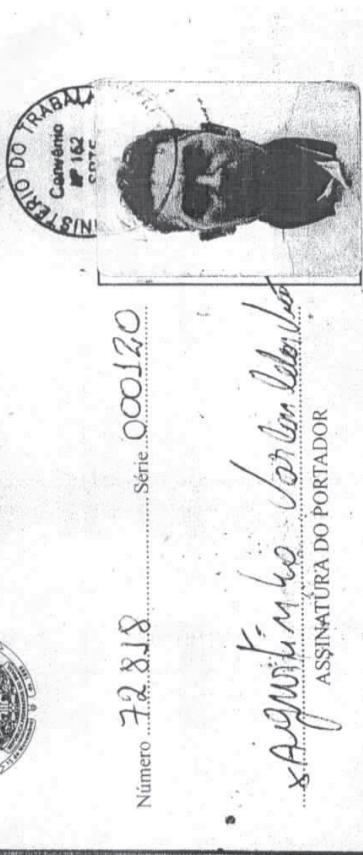
AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA

CPF sob o nº 688.031.254-34





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 72818 Série 000120

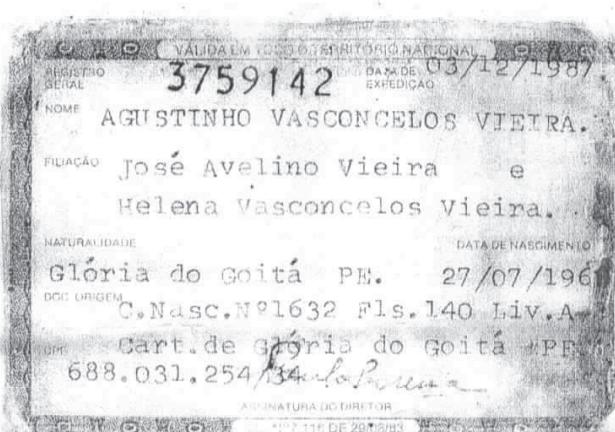
Série C

ASSINATURA DO PORTADOR

MANEJO CIVIL

ESTRANGEIROS





Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 13/09/2016 08:44:48
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16091308442528400000013818605>
Número do documento: 16091308442528400000013818605

Num. 13917831 - Pág. 4

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 664ª CIRCUNSCRICAO - GLORIA DO GOITÁ -
DP64ª CIRC DINTER1/12ª DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 15E0154000857

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 09/11/2015 às
09:39

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 4/10/2015 às 14:40

Fato ocorrido no endereço: MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1 - Bairro
DISTRITO APOTI - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

A VITIMA (AUTOR / AGENTE)
AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a);
AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mês:
HELENA VASCONCELOS VIEIRA P/ JOSE AVELINO VIEIRA Data de Nascimento: 27/7/1868
Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: RUA ANAXIS, 144 - CEP: 0 - Bairro: NOVA GLORIA - GLORIA DO
GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL, PRAÇA

A VITIMA - Ramo de Atividade: NÃO INFORMADO

Nome do Representante - Cargo do Representante - Pessoa de Contato no
estabelecimento comercial - Telefone de Contato

POLICIA CIVIL DE
DELEGACIA
Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

AUTOMOVEL VW/GOL (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): AGUSTINHO
VASCONCELOS VIEIRA, que estava em posse do(a) Sr(a): AGUSTINHO VASCONCELOS
VIEIRA

09/11/2015 0

1 de 2



Veículo/Marca/Modelo: AUTOMÓVEL/VEICOL/Objeto apreendido: Não
Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PEF6676 (PERNAMBUCO/NAO INFORMADO) Chassi: 3BWAAB5U1CP091656
Ano/Fabricação/Modelo: 2011/2012

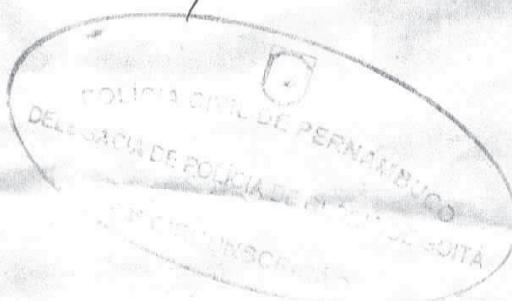
Complemento / Observação

DE ACORDO COM AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA ESTAVA CONDUZINDO SEU VEÍCULO AUTOMOTOR PELA ESTRADA QUE DA ACESSO AO Povoado DE APOTI, QUANDO PERDEU O CONTROLE E COLIDIU COM A BARREIRA. QUE FOI SOCORRIDO PARA O HOSPITAL LOCAL E POSTERIORMENTE ENCAMINHADO PARA O GETULIO VARGAS. QUE NÃO POSSUI CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Agustinho Vasconcelos Vieira
AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA
(VITIMA)

B.O. registrado por: GUSTAVO DE SOUZA NUNES MACHADO - Matrícula:
273089-8



Não houve lesão
de nova莽ia
no momento
do exame

Curva flexionada


Dr. Henrique Costa Barros
Ortopedista Traumatologista
CRM 10534

Assunto: Agendamento de Consulta
Paciente: 5001115500909
RC + TIT com
oral pro exame
de flexão e extensão
mobil CS 82-6
a 150. Fratura com
quebra de clavícula -
em clínica e hospitalar





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE OBSERVAÇÃO E/ OU EMERGÊNCIA

04/10/15	Hora da chegada: 15h30h.
----------	--------------------------

Hora da chegada: 15h00h.

Hora da saída:

Agustinho Vazquez Jiria

Registro N° 117122

三

Idad

Car.

Estado Civil:

1100

Gloria do Gaiteiro

Nova Glória

250

o miss me

EXAME FÍSICO

in Arteries

Pulson

Temperatura:

Peso:

51cc

Con el sistema financiero se
puede tener sueldos más altos al cliente de
caja y tener una mayor cobertura.

ESCRITÓRIO MÉDICO

1985

section: 4770795

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

DISP 4
ALEXANDER B. CARWILE
1974-251



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, AUGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA, Portador da
Carteira de Identidade nº 3759142 e inscrito no CPF/MF sob o nº
688.031.254-34, Residente e Domiciliado na Lot. Pernambuco 29
Gloria do Goita - Pernambuco, Cidade

Gloria do Goita Estado Pernambuco, Declaro, sob as penas
da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os
fins de requerimento de-indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
 O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias
para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
 O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com
prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a
cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via
terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha
documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando,
desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a
correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do
art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa
prévia concordância com a futura-avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso
discorde do seu conteúdo.

Local e Data

Augustinho Vasconcelos Vieira
Assinatura do Declarante



VITIMA: AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA
SINISTRO: 3150961975 / Seq: 001
NATUREZA: Invalidez

USUÁRIO: Marcus Vinicius Carvalho Freire
STATUS: Pagamento comandado
EMISSÃO: 15/06/2016

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Seq	Beneficiário	CPF	Tipo Beneficiário	Valor à pagar	Dados Bancários
1	AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA	68803125434	Beneficiário	R\$ 1.687,50	Bco:001/Ag:2081- 8/Cta:0010011077-0



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOSÉ DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.836.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTIDÃO 0800 0810196

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado

de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO ME
CNPJ: 09.058.459/0001-10

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PE ROCHA 177
SAO JOSE/CARPINA
55815-141 CARPINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

13/10/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

400,13

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

05/10/2015

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/10/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL

000006128

CONTA CONTRATO

007008305662

Nº DO CLIENTE

2010624097

Nº DA INSTALAÇÃO

0000764728

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Monofásico

RESERVADO AO FISCO

A232.628A.E8ED.E732.D365.D8E1.A9C2.375D

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	520,00	0,56926	296,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			33,70
Contribuição Iluminação Pública			61,09
ICMS Subvenção-CDE-NF 000112604-05/12/14			5,14
ICMS Subvenção-CDE-NF 000101025-05/01/15			4,19
TOTAL DA FATURA			400,13

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt Resv	Valor	Vencido	Dt Resv	Valor
14/09/15	05/10/15	396,87	13/07/15	05/08/15	479,27
12/08/15	03/09/15	424,60			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,39524000	HISTÓRICO DO CONSUMO
OUT	15	520
SET	15	522
AGO	15	589
JUL	15	636
JUN	15	906
MAI	15	1100
ABR	15	984
MAR	15	1105
FEV	15	1133
JAN	15	1004
DEZ	14	1186
NOV	14	1159
OUT	14	983

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	kWh
Geração de Energia	139,48	42,30
Transmissão	0,57	1,99
Distribuição (celpe)	81,06	18,82
Encargos Sistórais	21,84	6,02
Tributos	100,78	30,57
TOTAL	329,71	100

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRÍPCAO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIMESTRAL	META ANUAL
DIC-No de horas sem Energia	CARPINA	0,00	5,55	11,10	22,21
FIC-No de vezes sem Energia		0,00	3,48	6,97	13,95
DMC-Duração média de Interrupção		0,00	0,00	0,00	0,00
Interrupção contínua					
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 100,43					

Todo Consumidor pode solicitar a abertura dos Indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-20/04/02), no próximo mês.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
MINIMO	MÁXIMO
220	202
	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007008305662	10/2015	400,13	13/10/2015	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838600000042 001300110071 008305662100 025846395130



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Glória do Goitá

Travessa Santos Paes, s/n, Centro, Glória do Goitá - PE - CEP: 55.620-000 - F:(81) 3658-2925

NPU 0000090-08.2016.8.17.2650

Autor: **AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA**

Réu: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**

DESPACHO

Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para proceder às seguintes determinações, **no prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 321, parágrafo único, do CPC:

- 1) Juntar aos autos documento atualizado de residência, tendo em vista que o documento ID data do ano de 2015 e está em nome de pessoa estranha aos presentes autos.
- 2) Juntar documentos hábeis a comprovar a necessidade de deferimento da gratuidade judiciária como cópia das três últimas declarações de imposto de renda, cópia dos três últimos contracheques, ou documento que comprove a inclusão do Requerente em algum programa social do governo.

Expedientes necessários.

Glória do Goitá, 07 de julho de 2017.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA LOOSE - 07/07/2017 15:21:18
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17070715211866200000019038837>
Número do documento: 17070715211866200000019038837

Num. 19226620 - Pág. 1

ALEXANDRA LOOSE

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA LOOSE - 07/07/2017 15:21:18
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17070715211866200000019038837>
Número do documento: 17070715211866200000019038837

Num. 19226620 - Pág. 2

petição anexa



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 17/08/2017 10:56:30
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081710563056000000022366751>
Número do documento: 17081710563056000000022366751

Num. 22617954 - Pág. 1



CARVALHO E SOUZA - ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE**

AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA,
já qualificado nos autos do processo nº **0000090.08.2016.8.17.2650**, na presente **AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO-DPVAT**, que move em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT**, por seus advogados e bastantes procuradores que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **JUNTADA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA** do autor, pelas razões e fundamentos expostos a seguir:

O requerente junta neste ato sua CTPS demonstrando que está desempregado e a Carteira do SUS;

Juntamente com os documentos acima, também faz prova que possui 3 (três) filhos, os quais demandam despesas para manutenção, sendo inviável o pagamento de custas e despesas processuais que se fizerem necessárias para o devido acesso a justiça.





CARVALHO E SOUZA - ADVOCACIA

DOS PEDIDOS:

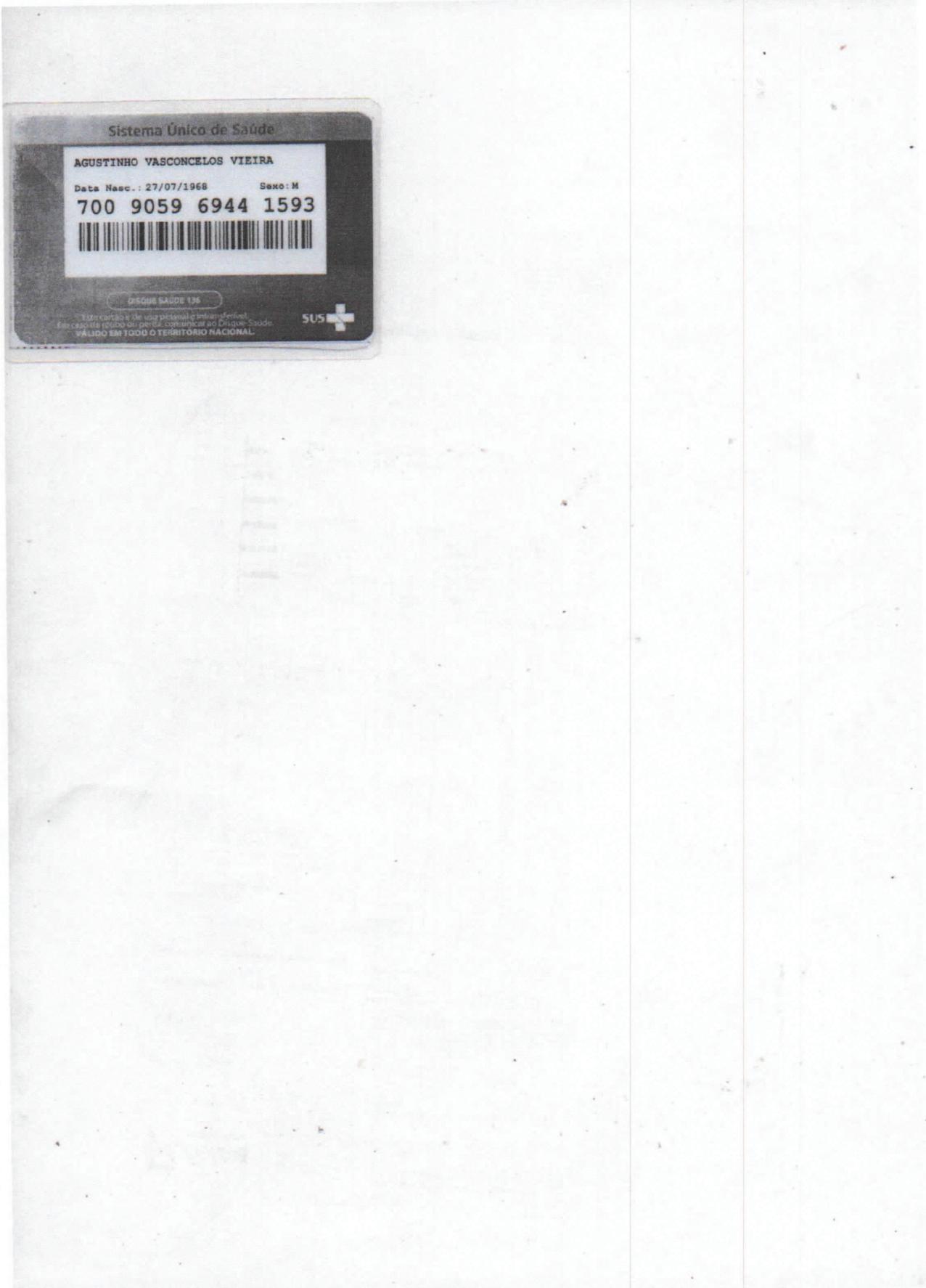
Conforme o exposto, requer a V. Exa.:

a) O deferimento da gratuidade da justiça, com fulcro na lei 1060/50 e artigos 98 e 99 § 4º do NCPC, vista que, a parte autora não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, mediante comprometimento ao seu orçamento familiar;

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Recife-PE, 17 de agosto de 2017.

**Josimar Carvalho de Souza
OAB/PE 40.200-D**





Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 17/08/2017 10:56:33
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081710534922200000022366900>
Número do documento: 17081710534922200000022366900

Num. 22618108 - Pág. 1

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la, alenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



José Almir Pazzianotto Pinto
Assinatura do Portador



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 17/08/2017 10:56:34
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081710542569800000022366954>
Número do documento: 17081710542569800000022366954

Num. 22618163 - Pág. 1

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Augustinho Vasconcelos de Souza*Loc. Nasc. *Gloria do Goitá*Est. *PE* Data *27-07-1968*Filiação *Goi José Lillo V. de Souza e**Helena Vasconcelos V. de Souza*Est. Civil *Soldado*

Doc. N°

Fls. *1* Liv. *1* Reg. Civil. *1*Outro doc. *Act. Disp. Santa Pernambuco*Situação Militar: Doc. *RA-670016-11*Nº *21054* Orgão *7º BM* Est. *PE*Naturalizado Doc. N° *M. TRAB* Em. */ / / /*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em. *R. P. 0*Doc. Ident. N° *0* Exp. em. *0*Estado. *0*Obs. *0*9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.

Doc.

Nome.

Doc.

Nome.

Doc.

Est. Civil.

Doc.

Est. Civil.

Doc.

Nascimento.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 17/08/2017 10:56:34

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081710542569800000022366954>

Número do documento: 17081710542569800000022366954

Num. 22618163 - Pág. 2

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador. **SUPERGAUSS PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA.**
 CGC/MF. 63.082.325/0001-80
 Rua. Dom Aguirre, N° 607
 Município. São Paulo S.P. Est. Indústria de fábricas
 Esp. do estabelecimento. **Auxiliar GERAL**
 Cargo. **Adjunto GERAL**
 Data admissão. 23 de julho de 1990 C.B.O. n.º 802.90
 Registro n.º 29627 Fis./Ficha.
 Remuneração especificada. R\$ 38,32 (Trinta e oito cruzeiros e Trinta e dois centavos) por hora.

SUPERGAUSS PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA.
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test. PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA.

1º Data saída. 28 de AGOSTO de 1997
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

2º Com. Dispensa CD N.º

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador. **Cezar e Vasconcelos Ltda - ME**
 CGC/MF. 004.933.131/0001-29
 Rua. Cleto Campalo N.º 51 n.º PE
 Município. Glória do Goitá Est. Industrial
 Esp. do estabelecimento. **Aux. de Produção**
 Cargo. **Aux. de Produção**
 Data admissão. 02 de maio de 1990 C.B.O. n.º 802.90
 Registro n.º 001 Fis./Ficha. 40
 Remuneração especificada. R\$ 173,07 (Cento e setenta e três reais e sete centavos)

Tarcisio José Souza Monteiro
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test. CPF: 448.289.184/34

1º Data saída. 07 de AGOSTO de 1997
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test. Tarcisio José Souza Monteiro CPF: 448.289.184/34

2º Com. Dispensa CD N.º 2 CPTA 85-01- B. 13/08/97



14
35.626.580/0001-12
CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CEBEL - Cerâmica Boa Esperança Ltda.
CGC/MF: Sítio Mutuca, PE 50 - Km 17
Rua: Zona Rural - CEP: 55620-000
Município: Glória do Goitá - PE
Esp. do estabelecimento: Fábrica de Tijolos
Cargo: Ajudante
Data admissão: 25 de Fevereiro de 19.2002
Registro n.º: 03 Fls./Ficha: 17
Remuneração especificada: R\$ 210,00 Mês: Julho
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CEBEL - Cerâmica Boa Esperança Ltda.
1º 2º
Data saída: 30 Setembro de 2005
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
CEBEL - Cerâmica Boa Esperança Ltda.
1º 2º
Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador.....
CGC/MF..... N.º.....
Rua..... N.º.....
Município..... Est.
Esp. do estabelecimento.....
Cargo..... C.B.O. n.º.....
Data admissão..... de de 19.....
Registro n.º..... Fls./Ficha.....
Remuneração especificada.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Data saída..... de de 19.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD N.º





José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

CERTIDAO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-637 de registros de nascimentos, às fls. 231-Vº, sob número 438259, está registrado o assento de GUILHERME SILVA VIEIRA, do sexo masculino, nascido no dia nove de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (09/01/1997), às vinte horas e sete minutos, no Hospital Santo Amaro, neste subdistrito.

Filho de AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA e de MARIA DA GLORIA DE SOUZA SILVA.

São avós paternos: Jose Avelino Vieira e Helena Vasconcelos Vieira.

São avós maternos: Severino Carlos da Silva e Maria Rita de Souza.

Foi declarante AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA.

O registro foi lavrado no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 14 de janeiro de 1997.

Alexandre Simees Alvim
Escrevente autorizado

Reconheço a firma supra de
Alexandre Simees Alvim e
dou fé.

29º Sub.Sto.Amaro-Capital-SP, 14/01/1997.
Em testemunho _____ da verdade.

válido somente com Selo de autenticidade
Firma RS 0481 0300 DE AUTENTICIDADE



Valor cobrado por esta certidão
Ao serventuário. R\$ 7,93
Ao IPESP. R\$ 1,57
TOTAL. R\$ 9,50



59602
H-3.110

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
29º SUBDISTRITO - SANTO ANAÚD - SÃO PAULO - SP

JOSÉ ALCEU LOPES
OFICIAL/TABELIÃO

CEP 04751 - PRAÇA FLORIANO PEIXOTO Nº 422 - 19/29 ANDAR
TELEFONE: 541-8645

CERTIDAO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-585 de registros de nascimentos, da fls. 065-V, sob número 406.831, está registrado o assento de **GUSTAVO SILVA VIEIRA**, do sexo masculino, nascido no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e noventa e cinco (28/07/1995), às vinte e uma horas, no Hospital Banco Amaro, neste subdistrito.

Filho de AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA e de MARIA DA
GLORIA DE SOUZA SILVA.

São avós paternos: José Avelino Vieira e Helena Vasconcelos Vieira.

São avós maternos: Severino Carlos da Silva e Maria Rita de Souza.

Foi declarante ABUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA.
O registro foi lavrado no dia sete de agosto de mil
novecentos e noventa e cinco.

OBSTERVATIONS.

O referido é verdade a depoimento

São Paulo, 07 de agosto de 1995

Alexandre Simões Alvim
Escrevente autorizado

Reconheço a firma supre de
Alexandre Sáudes Alvim e
dou fé.
299 Sub.Sto.Amaro-Capital-SP, 07/08/1995.
Em testemunho, _____, na verdade.

Valor cobrado por esta certidão
 Ao serventuário. R\$ 4,15
 Ao IPESP. R\$ 0,84
 Proc. Dados R\$ 0,00
 TOTAL. R\$ 5,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:

LUCAS GABRIEL DA SILVA VIEIRA

MATRÍCULA:

074468 01 55 2014 1 00009 033 0006690 11

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO):

Vinte e quatro de novembro de dois mil e quatorze.

DIA

24

MÊS

11

ANO

2014

HORA DE NASCIMENTO

06h29min

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Glória do Goitá - ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCAL DE NASCIMENTO

HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA,
AV. HENRIQUE DE HOLANDA

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA, natural de GLÓRIA DO GOITÁ - PE e MARIA JOSÉ DA SILVA, natural de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

AVÓS:

JOSÉ AVELINO VIEIRA e HELENA VASCONCELOS VIEIRA (paternos) e PEDRO MANOEL BERNARDO e EDILEUZA MARIA DA SILVA (maternos)

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Nada consta.

DATA DE REGISTRO (POR EXTENO):

Dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze.

NÚMERO DA DNV

30-64170466-8

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro A-9, às folhas 33 sob o nº 6690. Data do registro: 16 de dezembro de 2014. Data de nascimento do registrado: 24 de novembro de 2014. Não constam averbações à margem do termo.

Nome do ofício

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais Sede de Glória do Goitá

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Glória do Goitá, 16 de dezembro de 2014.

Oficial registrador

Rilton Gomes Feitosa

Município/UF

Glória do Goitá

Endereço

Rua Eurípides Borges, 35 - Centro

Oficial



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvíndia 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE AGUSTINHO VASCONCELOS VIEIRA CPF: 688.031.254-34	DATA DE VENCIMENTO 22/08/2017	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 15/08/2017	CONTA CONTRATO 004002552774
	TOTAL A PAGAR (R\$) 39,59	DATA DA APRESENTAÇÃO 15/08/2017	Nº DO CLIENTE 2001356102
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA QD D 29 LOTTO PLANALTO/GLORIA DO GOITA 55620-000 GLORIA DO GOITA PE	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico	NÚMERO DA NOTA FISCAL 001619911	Nº DA INSTALAÇÃO 0001211771
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br	RESERVADO AO FISCO 15CA.5DCF.64A1.95B8.12CB.AEF1.AF87.DAAA		

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)					
Consumo Ativo(kWh)	49,00	0,65408496	32,05					
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,70					
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,92					
Contribuição Iluminação Pública			0,64					
ICMS Subvenção-CDE-NF 001502450-13/06/17			0,42					
Multa por atraso-NF 001502450 - 13/06/17			0,93					
Juros por atraso-NF 001502450 - 13/06/17			0,43					
PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989			3,50					
TOTAL DA FATURA			39,59					
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS	PIS	COFINS						
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOR	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOR	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOR
33,67	25,00	8,41	33,67	0,28	0,09	33,67	1,28	0,43

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt Reav	Valor
21/07/17	15/08/17	44,63
07/07/15	29/07/15	41,22

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,48036000
--------------------	------------

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
AGO 17	49
JUL 17	53
JUN 17	63
MAI 17	62
ABR 17	57
MAR 17	56
FEV 17	62
JAN 17	54
DEZ 16	66
NOV 16	62
OUT 16	51
SET 16	46
AGO 16	52

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Item	R\$	%
Geração de Energia	10,52	31,25
Transmissão	0,96	2,85
Distribuição (Celpe)	7,90	23,46
Encargos Setaoriais	2,98	8,85
Tributos	8,93	26,52
TOTAL	33,67	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
00000000640090006	CAT	14/07/2017	7.364,00	15/08/2017	7.413,00	32	1.000000 0,00 49,00
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 14/09/2017							
jun/2017							
DIC-No.de horas sem Energia GLORIA DO GOITA 0,00 5,67 11,34 22,69							
FIC-No.de vezes sem Energia 0,00 3,42 6,85 13,70							
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua 0,00 3,29 0,00 0,00							
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico Limite DICRI: 12,22							
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 12,13							
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES							
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br .							
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.				TENSÃO NOMINAL(V)			
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês				LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.				MÍNIMO			
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.				MÁXIMO			
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.				220			
				202			
				231			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

DESTAQUE AQUI															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">CONTA CONTRATO 004002552774</td> <td style="width: 25%;">MÊS/ANO 08/2017</td> <td style="width: 25%;">TOTAL A PAGAR(R\$) 39,59</td> <td style="width: 25%;">VENCIMENTO 22/08/2017</td> <td colspan="4" style="text-align: right;">TALÃO DE PAGAMENTO</td></tr> </table>								CONTA CONTRATO 004002552774	MÊS/ANO 08/2017	TOTAL A PAGAR(R\$) 39,59	VENCIMENTO 22/08/2017	TALÃO DE PAGAMENTO			
CONTA CONTRATO 004002552774	MÊS/ANO 08/2017	TOTAL A PAGAR(R\$) 39,59	VENCIMENTO 22/08/2017	TALÃO DE PAGAMENTO											



Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 17/08/2017 10:56:38
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708171055512830000022367058>
Número do documento: 1708171055512830000022367058

Num. 22618268 - Pág. 1